



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017

A Prefeitura Municipal de Rincão – SP, usando das atribuições legais, faz-se saber a divulgação do Edital **RETIFICADO DE RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, após interposição de recurso.

I. **Publicar Edital RETIFICADO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL.**

Classificação	Candidato	Pontos Obtidos
01	Nilseia Meneguel Coltro	24 pontos
02	Daniela de Souza Sales	20 pontos
03	Angelita Daniela Barra	20 pontos
04	Marilda Martins Da Silva	16 pontos
05	Carlos Eduardo dos Santos	16 pontos
06	Angela Aparecida Santana Kock	14 pontos
07	Senir Aparecida Nascimento Silva Paulo	12 pontos
08	Erica Maria Ruivo	12 pontos
09	Nayara Gonçalves Barbosa	10 pontos
10	Claudia Santos Regis	09 pontos
11	Enio Marcio Teixeira Simonato	06 pontos
12	Teresa Silva Flor	04 pontos
13	Luana Camila Marins Neves	04 pontos
14	Dirceu Ferreira Junior	04 pontos
15	Francisco Fabiano Sucenato	02 pontos
16	Silvia Helena Clemente da Silva	02 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

Observação: Para a classificação foi utilizado como critério de desempate o descrito no item 5.4.

Total de Inscritos: 22 candidatos.

II. HOMOLOGAÇÃO

Conforme o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, após interposição de recurso, para o preenchimento da função de Enfermeiro PSF, para atuar na Prefeitura Municipal de Rincão – SP HOMOLOGO E FINALIZO o Processo Seletivo Simplificado 01/2017 e a medida das necessidades, convoquem-se os candidatos para contratação, pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e pela legislação municipal, obedecida a ordem de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rincão – SP, 03 de abril de 2017.

LUIZ FERNANDO CATELANI

Prefeito Municipal em exercício